



NOVA FONTE LUMINOSA S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	21
Balanços Patrimoniais	25
Demonstrações do Resultado	26
Demonstrações do Resultado Abrangente	27
Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido	28
Demonstrações do Fluxo de Caixa – método indireto	29
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	30



2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.



SUMÁRIO

NOVA FONTE LUMINOSA	03
----------------------------	-----------

SOBRE A REVEE	04
----------------------	-----------

RESULTADOS 2025	11
------------------------	-----------

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES	16
-----------------------------------	-----------



NOVA FONTE LUMINOSA S.A

A Nova Fonte Luminosa S.A. apresenta o Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, período marcado pela consolidação das operações iniciais da concessão do Complexo Arena Fonte Luminosa, no município de Araraquara.

Ao longo do ano, a Companhia avançou na estruturação operacional, financeira e administrativa necessária para a plena execução do contrato de concessão, firmado em agosto de 2023, com prazo de 35 anos. Este ciclo inicial é caracterizado por investimentos relevantes, organização dos processos internos e desenvolvimento das bases que sustentarão a geração de receitas ao longo do período concessório.

A atuação da Companhia está centrada na modernização, gestão, operação e exploração do complexo, com foco na ampliação da oferta de eventos esportivos, culturais e corporativos, além da ativação de novas frentes de receita associadas à ocupação e dinamização do espaço.

SOBRE A REVEE





A REVEE

DNA REVEE

No coração da nossa empresa pulsa o compromisso de transformar momentos em experiências inesquecíveis. Encantar pessoas, construir conexões e entregar resultados é o nosso propósito. Somos uma equipe comprometida, impulsionada pelo espírito de inovação, criatividade e excelência.

Trabalhamos para fortalecer laços, transformando o entretenimento em experiências únicas. Na REVEE, valorizamos o pertencimento e o impacto positivo de cada indivíduo, valorizando o coletivo e incentivando a contribuição ativa em cada etapa do trabalho da nossa equipe.

ESSÊNCIA CORPORATIVA | MISSÃO

Realizamos sonhos transformando destinos em palcos de inovação e conexões. Com paixão e propósito, criamos, revitalizamos e promovemos espaços inspiradores que unem pessoas e proporcionam experiências memoráveis, gerando desenvolvimento social e inspirando novas histórias.

PROPÓSITO DO FUTURO | VISÃO

Com um olhar inovador e um propósito claro, almejamos ser a referência no setor de entretenimento e experiências pela nossa capacidade criativa, pela qualidade na entrega e pela excelência em cada etapa do planejamento, execução e alta entrega.

PAIXÃO TRANSFORMADORA PELO ENTRETENIMENTO

Somos movidos pelo entusiasmo e pelo compromisso de criar experiências memoráveis, transformando cada detalhe em momentos de qualidade que encantam e inspiram.

REAL ESTATE

Desenvolvimento e gestão de propriedades comerciais reconhecidas por sua inovação, atratividade e capacidade de atrair negócios e público.

GESTÃO DE VENUES

Dedicada à gestão de espaços para eventos nacionais e internacionais: centros de convenções, centros de exposições, espaços para shows, arenas multiusos, espaços ao ar livre, parques e ativos icônicos em centros urbanos.

ENTRETENIMENTO & EXPERIENCE

Criamos experiências de entretenimento únicas e memoráveis, que cativam públicos de todas as gerações. Gerando desenvolvimento de mercado, social e cultural nos destinos desenvolvidos.

INVESTIMENTOS

TECNOLOGIA E SISTEMAS

ERP SENIOR MEGA

Adotamos o **ERP Senior Mega** como plataforma de gestão integrada da empresa, visando maior controle, eficiência operacional e escalabilidade. Com ele, conectamos todas as áreas do negócio em um único sistema, otimizando processos e fortalecendo a tomada de decisão com dados confiáveis em tempo real.

SALESFORCE

Implementamos o **Salesforce** como nossa plataforma de CRM e gestão de relacionamento com o cliente, com foco em aumento de produtividade comercial, integração entre áreas e melhoria na experiência do cliente. A solução nos permite acompanhar todo o ciclo de vendas em tempo real, automatizar processos e tomar decisões mais estratégicas, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável e o fortalecimento da nossa base de clientes.



INVESTIMENTOS

MICROSOFT 365, AZURE E WINDOWS

Utilizamos o **Microsoft 365** para comunicação e gestão de e-mails (Outlook, Teams, OneDrive), garantindo integração, segurança e produtividade.

O **Microsoft Azure** sustenta a infraestrutura em nuvem, oferecendo escalabilidade e segurança, enquanto o **Windows** é o sistema operacional padrão, assegurando compatibilidade e desempenho.

ADOBE CREATIVE CLOUD

Para criação visual, utilizamos a **Adobe Creative Cloud** (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro), garantindo qualidade, agilidade e consistência na produção de conteúdos.

PROJURIS

O **Projuris** é usado na gestão de contratos jurídicos, centralizando documentos, controlando prazos e reduzindo riscos.

DOCUSIGN

O **DocuSign** viabiliza assinaturas eletrônicas seguras e ágeis, reduzindo custos e garantindo validade jurídica.

3CX

O **3CX** é o sistema de PABX IP, oferecendo comunicação integrada, videoconferência e redução de custos em telefonia.



Azure



docuSign

3CX



GOVERNANÇA CORPORATIVA

Movida pela paixão de transformar espaços em experiências únicas, a REVEE mantém uma estrutura de governança corporativa que combina transparência, responsabilidade e inovação.

Nosso compromisso é assegurar decisões sólidas, alinhadas às melhores práticas de mercado e aos valores que sustentam a confiança de acionistas, investidores, parceiros e públicos com os quais nos relacionamos.

A estrutura de governança da REVEE é formada pelo **Conselho de Administração**, pela **Diretoria Estatutária**, pelo **Comitê de Auditoria** que atuam em temas estratégicos para o negócio, tais como: **Responsabilidade Socioambiental, Auditoria e Riscos, Finanças e Estratégia, Governança, Remuneração e Nomeação, Partes Relacionadas e Diversidade, Equidade e Inclusão.**

Complementando essa rede de gestão, o **Comitê de Compliance** atua de forma integrada em todas as operações da empresa, garantindo coerência e efetividade na aplicação de políticas e procedimentos.

O **Conselho de Administração**, instância máxima de governança da Companhia, é composto por membros eleitos em Assembleia Geral para mandatos unificados de dois anos, com maioria independente. Cabe a ele estabelecer as políticas, diretrizes estratégicas e compromissos econômicos, sociais e ambientais que norteiam as ações da REVEE.

A presidência do Conselho e a função de **Diretor-Presidente** são exercidas por profissionais distintos, reforçando a independência e a qualidade da gestão.

O capital social da REVEE é composto exclusivamente por ações ordinárias, assegurando igualdade de direitos a todos os acionistas.

A comunicação com investidores e acionistas é conduzida pela **Área de Relações com Investidores**, por meio de canais oficiais, eventos e apresentações periódicas, sempre com informações claras, tempestivas e em linha com as melhores práticas de governança.

Site Oficial: www.revee.com.br

Relações com Investidores: www.ri.revee.com.br

AUDITORIA

AUDITORIA



ASSOCIAÇÕES



ÉTICA E COMPLIANCE

Com o objetivo de estabelecer sistemas internos em prol da ética e da integridade nos negócios em todas as atitudes do dia a dia, desenvolvemos o **Programa de Integridade REVEE**, baseando-nos e direcionando-nos conforme as seguintes premissas:

- Desenvolver e manter instrumentos efetivos de prevenção e detecção no combate à corrupção, às fraudes e demais ilícitos contra a administração pública;
- Identificar riscos, implementar medidas mitigadoras e estabelecer um Código de Conduta, para expressar nossos princípios e valores;
- Elaborar políticas, procedimentos e implementar processos sistêmicos de comunicação, treinamento e sensibilização para assuntos relativos ao Compliance;
- Implementar um canal de comunicação, de acesso interno e externo, para receber alegações, denúncias e suspeitas relativas a desvios de conduta em nossa empresa;

Como parte da implementação, uma equipe representante da Alta Direção da nossa empresa foi nomeada para assuntos relativos ao Compliance, e suas principais atribuições são:

- Assegurar que os processos necessários para o Programa de Integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;
- Relatar à Alta Direção o desempenho do Programa de Integridade, as necessidades de melhoria importantes, resultados relevantes dos processos de investigação e as medidas mitigadoras, quando aplicável;
- Garantir a promoção da conscientização dos requisitos do Programa de Integridade em toda a organização.



RESULTADOS 2025





APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2025

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
Balanços Patrimoniais individuais em 31 de dezembro de 2025 e
2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2025	31.12.2024
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	24	188
Contas a receber	274	358
Partes relacionadas	1.058	56
Tributos a recuperar	64	64
Despesas antecipadas	170	206
Outros créditos	-	1
	1.590	873
NÃO CIRCULANTE		
Despesas antecipadas	-	139
Imobilizado	1.304	552
Intangível	30.880	31.562
	32.184	32.562
TOTAL DO ATIVO	33.774	33.435



APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2025

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
Balanços Patrimoniais individuais em 31 de dezembro de 2025 e
2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2025	31.12.2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	265	138
Obrigações tributárias	97	112
Obrigações trabalhistas	78	77
Outras contas a pagar	399	3.788
	839	4.115
NÃO CIRCULANTE		
Outras contas a pagar	20.497	20.705
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.543	21.384
	26.040	42.089
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	29.624	3.401
Capital a integralizar	-	(1.201)
Prejuízos acumulados	(22.729)	(14.969)
	6.895	(12.769)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.774	33.435



APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2025

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
Demonstração dos Resultados findos em
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2025	31.12.2024
Receita líquida	1.277	2.012
Custos dos serviços prestados	(5.909)	(9.819)
Lucro Bruto	(4.632)	(7.807)
Outras despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(3.115)	(5.743)
Outras receitas/despesas	7	-
Prejuízo operacional	(7.740)	(13.550)
Receita financeira	11	4
Despesa financeira	(31)	(45)
Prejuízo de exercício	(7.760)	(13.591)



APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2025

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) ajustado	(6.720)	(12.603)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.944)	(10.260)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(801)	(721)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	10.581	11.167
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(164)	186
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do período	188	2
No final do período	24	188
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(164)	186

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

EVENTOS REALIZADOS 2025

A Nova Fonte consolidou-se, em 2025, como um dos principais polos de eventos da região, recebendo um total de 126 eventos distribuídos entre seus diferentes espaços, incluindo a Arena Fonte Luminosa, o Centro de Convenções, o Pavilhão de Exposições e as áreas externas.

Ao longo do ano, esses eventos reuniram 195.864 pessoas, reforçando a relevância e a capacidade do complexo em atrair públicos diversos.

Entre os destaques, a Copa São Paulo de Futebol Júnior teve papel de grande protagonismo, com a realização de 11 jogos e a participação de equipes tradicionais como Santos Futebol Clube e São Paulo Futebol Clube. A competição levou 48.349 pessoas à Arena, consolidando o espaço como palco de importantes eventos esportivos.

No segmento de entretenimento, o Centro de Convenções recebeu grandes nomes do stand up nacional, como Bruna Louise, Marco Luque, Afonso Padilha e Renato Albani, ampliando a diversidade da programação cultural.

A Arena Fonte Luminosa também foi palco de grandes shows, como a apresentação da banda Roupas Nova, que reuniu 3.500 pessoas em uma noite marcante para o público.

Além disso, os tradicionais feirões de veículos, realizados no Pavilhão de Exposições e nas áreas externas, aconteceram em cinco edições ao longo do ano, reunindo cerca de 10 mil visitantes e reforçando o potencial do espaço para eventos de grande circulação.

Resumo - quantidade de eventos x público

MÊS	QUANTIDADE DE EVENTOS	PÚBLICO ESTIMADO/ EFETIVO
JANEIRO	17	52.904
FEVEREIRO	7	5.793
MARÇO	8	10.792
ABRIL	9	17.929
MAIO	8	8.303
JUNHO	6	6.042
JULHO	12	32.647
AGOSTO	11	7.115
SETEMBRO	12	12.004
OUTUBRO	11	16.726
NOVEMBRO	10	15.084
DEZEMBRO	14	10.525
TOTAL	126	195.864

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

MANUTENÇÕES, MELHORIAS E OBRAS

Ao longo do período, o complexo passou por um amplo processo de obras, manutenções e melhorias, com foco na qualificação da infraestrutura, na segurança dos usuários e na evolução operacional dos espaços.

As intervenções abrangeram todos os equipamentos, incluindo o Centro de Convenções, a Arena Fonte Luminosa e o Pavilhão, com ações que vão desde reformas estruturais e revitalizações estéticas até atualizações técnicas em sistemas elétricos, hidráulicos, climatização e segurança.

Além das obras físicas, também foram implementadas rotinas de manutenção preventiva e corretiva, garantindo maior eficiência na operação e preservação dos ativos.

Esse conjunto de investimentos reflete um movimento consistente de modernização e preparação do complexo para receber eventos de diferentes portes e formatos, elevando o padrão de entrega e consolidando o espaço como um polo estruturado, seguro e competitivo.

Quadro 1 – Complexo geral

CATEGORIA	INTERVENÇÃO	DETALHAMENTO
Investimentos	Materiais	Compra de insumos para manutenção
Investimentos	Equipamentos	Locação de equipamentos
Manutenção	Facilities	Limpeza, jardinagem, elevador, pragas, segurança
Manutenção	Predial	Manutenção contínua contratada
Melhorias	Gestão	Implantação de sistema de manutenção preventiva
Melhorias	Monitoramento	Checklists, OS, relatórios e auditorias

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

MANUTENÇÕES, MELHORIAS E OBRAS

Quadro 2 – Centro de convenções

CATEGORIA	INTERVENÇÃO	DETALHAMENTO
Obras	Reforma geral	Reforma estrutural completa
Obras	Fachada	Tratamento de infiltração, pintura, calhas, letreiro
Obras	Externa	Calçada, serralheria, limpeza intertravado, iluminação monumental
Obras	Interna	Pintura geral, tratamento de infiltrações
Obras	Foyer	Troca de ar condicionado, iluminação LED, pintura
Obras	Auditório	Piso, infiltrações, gesso, pintura, revisão elétrica
Obras	Áreas de apoio	Camarins, depósitos, salas multiuso, corredores (pintura e reparos)
Manutenção	Elétrica e hidráulica	Revisão geral + diagrama unifilar
Manutenção	Ar condicionado	Troca de equipamentos
Manutenção	Rufos e calhas	Reparos
Manutenção	Iluminação	Troca de lâmpadas
Melhorias	Iluminação	Implantação iluminação monumental fachada
Melhorias	Infraestrutura	Modernização geral e revitalização completa

Quadro 3 – Pavilhão de exposições

CATEGORIA	INTERVENÇÃO	DETALHAMENTO
Obras	Projetos executivos	Planejamento de reforma do ativo
Manutenção	AVCB	Adequação completa e regularização
Melhorias	Segurança	Atualização da rede AVCB
Melhorias	Operação	Garantia de funcionamento e segurança do espaço

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

MANUTENÇÕES, MELHORIAS E OBRAS

Quadro 4 – Arena fonte luminosa

CATEGORIA	INTERVENÇÃO	DETALHAMENTO
Obras	Túnel de acesso	Reforma + troca de acrílico
Obras	Arquibancada	Construção de escada (AVCB)
Obras	Acessibilidade	Nivelamento rampa PCD
Obras	Cabines	Pintura e melhorias
Manutenção	Elétrica	Troca de para raios, cabeamento, caixas de passagem
Manutenção	Gerador	Recuperação e religamento
Manutenção	Climatização	Manutenção preventiva geral
Manutenção	Incêndio	Troca baterias e reativação sistema
Manutenção	Hidráulica	Bombas e reservatórios de irrigação
Manutenção	Estrutural	Telhado arquibancada, ferragens, esquadrias
Manutenção	Sanitários	Troca de cubas
Manutenção	Limpeza técnica	Cabine primária
Investimentos	Laudos	Engenharia e vigilância
Investimentos	AVCB	Regularização
Melhorias	Operação	Automatização sistema irrigação
Melhorias	Infraestrutura	Instalação medidor energia vestiários
Melhorias	Zeladoria	Pintura e recuperação de áreas danificadas

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA INDEPENDENTE

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Grupo declara que revisou, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

AUDITORIA INDEPENDENTE

Em atendimento às disposições legais, a Administração da Companhia informa que, para a auditoria das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025, a CLA Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das demonstrações contábeis findo em 31 de dezembro de 2025.



DISTRITO

ARARAQUARA

DISTRITOARARAQUARA.COM.BR

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da NOVA FONTE LUMINOSA S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Operação Carbono Oculto

A Receita Federal do Brasil e órgãos parceiros deflagraram, em 28 de agosto de 2025, a “Operação Carbono Oculto”. A referida operação tem como objetivo dismantelar um suposto esquema de fraudes e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. Até a presente data, não há processos instaurados contra nenhuma das entidades vinculadas ao Grupo Reveen, ou contra quaisquer de seus executivos, incluindo seus sócios fundadores e fundos de investimentos geridos e administrados, e a Companhia não é parte da referida investigação nem figura entre os alvos da operação. Nossa opinião não contém ressalva em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis da Companhia correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 31 de março de 2025, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9



	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
	Explicativa				Explicativa		
Ativo				Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	24	188	Fornecedores		265	138
Contas a receber		274	358	Obrigações tributárias		97	112
Partes relacionadas	7	1.058	56	Obrigações trabalhistas		78	77
Tributos a recuperar		64	64	Outras contas a pagar	9	399	3.788
Despesas antecipadas		170	206				
Outros créditos		-	1	Total do passivo circulante		839	4.115
Total do ativo circulante		1.590	873				
Não circulante				Não circulante			
Despesas antecipadas		-	139	Outras contas a pagar	9	20.497	20.705
Imobilizado		1.304	552	Adiantamento para futuro aumento de capital	7	5.543	21.384
Intangível	8	30.880	31.871	Total do passivo não circulante		26.040	42.089
Total do ativo não circulante		32.184	32.562				
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	10		
				Capital social		29.624	3.401
				Capital a integralizar		-	(1.201)
				Prejuízos acumulados		(22.729)	(14.969)
				Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		6.895	(12.769)
Total do ativo		33.774	33.435	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		33.774	33.435

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Nota Explicativa	2025	2024
Receita líquida	11	1.277	2.012
Custo dos Serviços Prestados	12	(5.909)	(9.819)
Prejuízo bruto		(4.632)	(7.807)
Despesas			
Gerais e administrativas	13	(3.115)	(5.743)
Outras receitas		7	-
Prejuízo operacional		(7.740)	(13.550)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		11	4
Despesas financeiras		(31)	(45)
Prejuízo do exercício		(7.760)	(13.591)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



NOVA FONTE LUMINOSA S.A.

(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)



	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(7.760)	(13.591)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício, líquido dos efeitos tributários	<u>(7.760)</u>	<u>(13.591)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOVA FONTE LUMINOSA S.A.**(CNPJ: 51.757.939/0001-36)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)



	Capital Social	Capital á Integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.401	(1.201)	(1.378)	822
Prejuízo do exercício	-	-	(13.591)	(13.591)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.401	(1.201)	(14.969)	(12.769)
Prejuízo do exercício	-	-	(7.760)	(7.760)
Integralização de capital	26.223	1.201	-	27.424
Saldos em 31 de dezembro de 2025	29.624	-	(22.729)	6.895

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.**(CNPJ: 51.757.939/0001-36)**

Demonstrações do Fluxo de Caixa – método indireto

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)



	2025	2024
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(7.760)	(13.591)
Depreciação	49	27
Amortização	991	961
Prejuízo líquido ajustado	(6.720)	(12.603)
Variação nas contas de ativos e passivos		
Contas a receber	84	(358)
Despesas antecipadas	175	30
Outros créditos	1	19
Fornecedores	127	(14)
Obrigações tributárias	(15)	(2)
Obrigações trabalhistas	1	73
Outras contas a pagar	(3.597)	2.595
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.944)	(10.260)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizado	(801)	(464)
Aquisição de intangível	-	(257)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(801)	(721)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	(15.841)	11.223
Integralização de capital	27.424	-
Transações entre partes relacionadas	(1.002)	(56)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	10.581	11.167
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(164)	186
Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	188	2
No final do exercício	24	188
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(164)	186

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

29



reveen.com.br

SÃO PAULO • ARARAQUARA • MINAS GERAIS • RECIFE

1. Contexto operacional

A Nova Fonte Luminosa S.A. ("Companhia") tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela Companhia com o Município de Araraquara, decorrente do Edital da Concorrência nº 008/2023, que tem como objeto a concessão onerosa de uso do Complexo Arena da Fonte Luminosa para modernização, restauração, gestão, operação, exploração e manutenção, podendo inclusive realizar:

- (i) A administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais;
- (ii) A promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos ou culturais, de exposições, de festivais de música, cinema, teatro ou forma audiovisual;
- (iii) A exploração de publicidade ou direitos publicitários; e
- (iv) A locação ou sublocação de imóveis.

Em 17 de agosto de 2023, a Companhia assinou o contrato junto ao Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, que compreende na prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Arena Fonte Luminosa, no Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 008/2023, a Lei Municipal nº 10.370, de 24 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria, disciplinando-se pelas cláusulas e condições fixadas.

O contrato tem duração de 35 anos (até 2058), tendo sido efetuado a título de outorga fixa o pagamento total de R\$10.018, e haverá pagamento de parcelas mensais de R\$ 52 a título de outorga mensal ao Município durante a vigência do contrato. Adicionalmente, o contrato de outorga estabeleceu obrigações de investimento de R\$ 20.000 em melhorias que devem acontecer durante os cinco anos iniciais da concessão.

• Continuidade operacional

A diretoria entende que a Companhia possui os recursos adequados para dar continuidade às suas operações. Assim, estas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Os sócios e controladores indiretos declaram o interesse em promover as atividades da Nova Fonte Luminosa S.A., bem como a respectiva e progressiva continuidade de seu plano de negócios e, por conseguinte, a sua expansão, observando-se e cumprindo-se o respectivo *Business Plan*, aportando recursos nos montantes que sejam necessários para garantir a continuidade operacional da Companhia no futuro previsível, ou em período não inferior à 12 meses.

A administração está acompanhando o prejuízo, ocasionado pela Companhia: (i) estar em fase inicial da prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Arena Fonte Luminosa e (ii) incorrer em custos dos serviços prestados, despesas gerais e administrativas para custeio dessas atividades iniciais. Apesar do prejuízo indicar a existência de uma incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia, a administração avaliou e concluiu, que a Companhia possui capacidade de continuar operando nos próximos 12 meses.



2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A autorização, pela diretoria, para emissão das demonstrações contábeis ocorreu em 31 de março de 2026.

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados. Na elaboração destas demonstrações contábeis, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos, conforme descrito na Nota 2.4. item c.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações contábeis. Adicionalmente as demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma.

2.4. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu



valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar, fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados, conforme descrevemos a seguir:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal, quando do reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia estes investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos e consequentemente também não adotou a prática de *Hedge Accounting*.

(ii) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente o valor justo, no caso de investimentos não designados ao valor justo por meio do resultado, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa, e outras contas a receber, partes relacionadas e outros créditos.



Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo ou “repassa”; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos a um ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

(iii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o



reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 2025 e 2024 a Companhia não identificou eventos que indicassem a deterioração ou perda de valor recuperável sobre seus ativos não financeiros.

d) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes:

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas.

(iii) Depreciação:

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Adicionalmente, a Companhia avalia o método de depreciação anualmente, considerando o menor tempo entre o prazo de concessão do contrato e a vida útil de cada ativo.

e) Intangível

Ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

A Companhia reconheceu ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida linearmente no resultado com base no prazo remanescente de concessão a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.



A Companhia realiza a contabilização de acordo com a Interpretação do Comitê de Pronunciamento Contábil – ICPC 01 – Contratos de Concessão.

f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

g) Obrigações tributárias

As obrigações tributárias são montantes de tributos retidos de terceiros e devidos por conta de pagamentos a fornecedores e ou diretores e/ou empregados da Companhia, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

h) Obrigações trabalhistas e encargos sociais

Obrigações com pessoas são valores devidos por conta de serviços prestados por pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

Os encargos trabalhistas são montantes devidos por conta de pagamentos a prestadores e/ou a pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

j) Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Imposto de renda e contribuição social



O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

l) Reconhecimento da receita

É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no exercício de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários.

m) Capital social

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

n) Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.



d) **Risco operacional**

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

3. Pronunciamento novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) **Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis**

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais:

- a Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;



- a Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima.

Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil.

A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis

4. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

- a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 481 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 482 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;



d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis.

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações contábeis (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações contábeis consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública³: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

Atualmente, a Entidade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Entidade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

5. Impactos na Reforma tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,



- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

Avaliação de impacto

A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas.

A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026.

A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções.

A Entidade não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos.

A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requeressem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Conta corrente	24	109
Aplicação financeira (*)	-	79
	24	188

(*) Os CDBs são mantidos em instituições financeiras, rendem juros com base em taxas variáveis.



NOVA FONTE LUMINOSA S.A.**(CNPJ: 51.757.939/0001-36)**

Notas explicativas às informações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

**7. Partes relacionadas****Ativo**

Mútuo (¹)

2025	2024
1.058	56
1.058	56

Passivo

Adiantamento para futuro aumento de capital (²)

2025	2024
5.543	21.384
5.543	21.384



(1) Os saldos com partes relacionadas se referem a contrato de conta corrente entre empresas do mesmo conglomerado, com formalização de contratos e juros remuneratórios, com base na SELIC do período. Os juros são contabilizados pelo regime de competência, classificados na rubrica de receitas financeiras, quando conta corrente ativo, e despesas financeiras quando corrente passivo.

(2) Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de adiantamento para futuro aumento de capital era de R\$ 5.575 (R\$ 21.384 em 2024). A Controladora possui intenção da integralização do capital ao longo de 2025 na Companhia, com a finalidade de fortalecer o compromisso do referido contrato de concessão e o caixa da Companhia.

8. Intangível

Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	2025		
		Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Outorga fixa e mensal (*)	2,858	32.888	(2.190)	30.698
Software		257	(75)	182
Total		33.145	(2.265)	30.880

Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	2024		
		Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Outorga fixa e mensal (*)	2,858	32.888	(1.252)	31.636
Software		257	(22)	235
Total		33.145	(1.274)	31.871

(*) Como condição para assinatura do contrato, a Companhia realizou o pagamento de R\$ 10.018 a vista e o restante a prazo, conforme descrito abaixo, a título de outorga fixa, conforme anexo IV do contrato de concessão "Mecanismo de Pagamento da Outorga".

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

Informações sobre o contrato.

(a) Objeto da concessão

O contrato tem por objetivo a concessão é a CONCESSÃO DE USO do COMPLEXO para modernização, gestão, operação e manutenção do COMPLEXO, nos termos do CONTRATO.

(b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 23 de agosto de 2023.



(c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável no CONTRATO, terá direito a:

(i) explorar o OBJETO com ampla liberdade, observadas as limitações e condicionantes fixadas neste CONTRATO e na legislação aplicável, e observada, para contratos e quaisquer tipos de acordos ou ajustes celebrados pela CONCESSIONÁRIA com qualquer PARTE RELACIONADA, a conformidade com as condições de mercado;

(ii) explorar as FONTES DE RECEITA por sua conta e risco;

(iii) executar, por sua conta e risco, encargos complementares no COMPLEXO, incluída a instalação de MOBILIÁRIOS não obrigatórios;

(iv) utilizar o nome Doutor Adhemar Pereira de Barros - Arena da Fonte e seu apelido "Arena Fonte Luminosa" em sua marca nominativa, podendo alterá-lo ou acrescê-lo de outros nomes;

(v) à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do referido CONTRATO;

(vi) subcontratar terceiros para o desenvolvimento de atividades relacionadas à execução do OBJETO;

(vii) distribuir dividendos e promover outras formas lícitas de distribuição de caixa aos acionistas, observados os termos e condicionantes previstos neste CONTRATO; e

(viii) encaminhar solicitações de melhorias no viário urbano para atender às demandas e necessidades do COMPLEXO;

(d) Remuneração da Concessionária

As receitas a serem auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrerão da exploração de FONTES DE RECEITAS na ÁREA DA CONCESSÃO.

A CONCESSIONÁRIA poderá realizar quaisquer atividades lícitas compatíveis com o presente CONTRATO e ser remunerada pelas receitas auferidas com o desenvolvimento de tais atividades, devendo observar as regras deste CONTRATO.

As FONTES DE RECEITA deverão assegurar à CONCESSIONÁRIA condições de fazer frente, dentre outros:

(i) aos custos de amortização e eventuais juros de FINANCIAMENTO(s) relativos à instalação do empreendimento;

(ii) aos tributos devidos pela CONCESSIONÁRIA;

(iii) ao pagamento das PARCELAS DE OUTORGA MENSAL e VARIÁVEL, quando incidente;

(iv) ao cumprimento das obrigações do presente CONTRATO e seus ANEXOS; e



(v) à remuneração do capital investido pelos sócios da CONCESSIONÁRIA.

AS FONTES DE RECEITAS poderão ser exploradas diretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por terceiros, com sua anuidade.

A CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar anualmente e por escrito ao PODER CONCEDENTE relatório que contenha a descrição detalhada do escopo da(s) atividade(s) e/ou empreendimento(s) desenvolvido(s) na ÁREA DA CONCESSÃO, demonstrando, dentre outros elementos que julgar relevante, que a(s) atividade(s) ou empreendimento(s) se adequa(m) ao OBJETO, que não comprometem a qualidade da execução do OBJETO, e que obedece(m) à legislação brasileira, inclusive a ambiental.

Além das informações previstas na subcláusula anterior, o PODER CONCEDENTE poderá, ao seu critério, requerer outras informações pertinentes, de acordo com a(s) atividade(s) objeto da solicitação.

(e) Bens integrantes da concessão

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direto de exploração em função da outorga fixa paga.

(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.

9. Outras contas a pagar

	2025	2024
Outorga a pagar (*)	20.896	21.186
Serviços compartilhados (**)	-	3.022
Total Outras contas a pagar	20.896	24.493
Curto Prazo	399	3.788
Longo Prazo	20.497	20.705
Total	20.896	24.493

(*) Conforme descrito na nota explicativa nº 6, como condição para assinatura do contrato e conforme outorga fixa mensal no valor de R\$ 52, a Companhia reconheceu em seu balanço o valor integral correspondente ao período de 35



anos. Mensalmente, uma parcela é baixada por pagamento do contas a pagar, tendo sua contrapartida a rubrica de bancos. No curto prazo, foram considerados 12 parcelas e no longo prazo o saldo remanescente até a finalização da concessão.

(**) Refere-se a compartilhamento de despesas com pessoal administrativo, com empresas fora do grupo econômico.

10. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 29.624 (R\$ 3.401 em 2024), representado por 29.624 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de capital

Conforme ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, a Companhia realiza o aumento de Capital Social no valor de R\$ 26.223 (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais), passando de R\$ 3.401 (três milhões, quatrocentos e um mil reais) para R\$ 29.624 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais) mediante a emissão de 26.223.160 (vinte e seis milhões, duzentas e vinte e três mil, cento e sessenta) novas ações ordinárias e sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralmente integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição devidamente arquivado na sede da Companhia.

Resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou o prejuízo acumulado de R\$ 22.729. (Prejuízo de R\$ 14.969 em 2024)

Reserva legal

Será constituída por um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não constituiu reserva legal, devido ao prejuízo, conforme informado anteriormente.

Distribuição de dividendos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve a distribuição de lucros em função do prejuízo apurado no exercício.

Remuneração da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve remuneração da administração (R\$ 3.376 em 2024).



11. Receita líquida

	2025	2024
Receita bruta de aluguel (*)	1.407	1.562
Receita com vendas de ingresso	-	295
Outras receitas	4	360
	1.411	2.217
Impostos sobre serviços		
PIS	(24)	(37)
COFINS	(110)	(168)
	(134)	(205)
Receita líquida	1.277	2.012

(*) Basicamente, se refere a aluguel do espaço para eventos, formaturas, shows, entre outros.

12. Custo dos serviços prestados

	2025	2024
Custo dos serviços prestados (*)	2.570	6.168
Custo com pessoal (*)	666	3.651
Custo de Energia Elétrica (*)	1.224	-
Custo de Outorga	940	-
Outros Custos	509	-
	5.909	9.819

(*) Os principais custos incorridos no exercício de 2024 se referem aos eventos artísticos realizados e organizados pela Companhia, sendo eles; "Expresso Folia" e "Flameja Fest" de total autoria. Em 2025 não realizamos os eventos, onde os principais gastos trata-se de serviços para manutenção do gramado, segurança, limpeza e outros.

(*) Em 2024, foram realizados pagamento de remuneração a diretoria, já em 2025 não foi realizado.

(*) Conforme ofício 005/2025, foi realizado o rateio de despesas de energia elétrica, junto ao poder concedente, definindo então o pagamento de consumos retroativos até o momento, a partir de junho de 2025, foi realizado a separação dos relógios, então atualmente estamos pagando de forma segregada.



13. Despesas Gerais e administrativas

	2025	2024
Serviços profissionais (*)	(598)	(2.818)
Perda de crédito (**)	(1.201)	-
Amortização	(51)	(981)
Patrocínio	(600)	(600)
Viagens e estadias	(98)	(382)
Seguros	(282)	(169)
Outros	(285)	(793)
	(3.115)	(5.743)

(*) Se refere a prestações de serviços de auditoria e honorários advocatícios ocorridos no exercício.

(**) A Companhia possuía, em exercícios anteriores, créditos registrados junto a terceiros relacionados, oriundos de operações realizadas no curso normal de suas atividades.

Durante o exercício, em função de alterações na composição societária e após análise da recuperabilidade desses valores, a Administração concluiu pela baixa integral do referido crédito, como despesa no resultado do exercício.

A decisão foi baseada na avaliação das circunstâncias atuais e na expectativa de não realização econômica do ativo, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração entende que o tratamento contábil adotado reflete adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

14. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, consequentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos.

15. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis.



NOVA FONTE LUMINOSA S.A.**(CNPJ: 51.757.939/0001-36)**

Notas explicativas às informações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)



As apólices vigentes são as apresentadas abaixo:

Seguradora	Cobertura	Vigência	Limite de responsabilidade (R\$ Mil)
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	15/08/2023 à 15/08/2026	18.392
Porto Seguro	Seguro Novo	05/10/2023 à 05/10/2024	8.950
AXA Seguros	Responsabilidade Civil	31/10/2025 à 31/10/2026	23.000
Zurich	Seguro de atividade	05/10/2025 à 05/10/2026	150.000
Fator Seguradora	Seguro risco operacional	05/10/2025	150.000

16. Eventos subsequentes

Em conformidade com as políticas contábeis, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não houve fatos relevantes a serem divulgados entre a data base de 31 de dezembro de 2025 das demonstrações contábeis e a data da sua respectiva aprovação.

